



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 033 /25

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00005961-78

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 118/2024

**Ata de Registro de Preços nº** 224/2024

**Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 224/24, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica prorrogada por 12 (doze) meses nos mesmos quantitativos, da Ata de Registro de Preços 224/2024, sem reajuste, firmada entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ 10.957.463/0001-08 a partir de 14/06/2025.

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**2.1.** Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 224/24 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 12 JUN. 2025

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EVALDO CALIL PEREIRA  
JARDIM:02167  
472870

Assinado de forma digital por EVALDO CALIL PEREIRA  
JARDIM:02167472870  
Dados: 2025.06.10 09:17:50 -03'00'

**UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00005961-78

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 118/2024

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

**Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

**Ata de Registro de Preços nº** 224/2024

**Termo de Aditamento nº** 033/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Evaldo Calil Pereira Jardim

Cargo: DIRETOR

CPF: 021.674.728-70

E-mail: licitacao@uni-sos.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

EVALDO CALIL  
PEREIRA

JARDIM:02167472870

Assinado de forma digital  
por EVALDO CALIL PEREIRA  
JARDIM:02167472870  
Dados: 2025.06.10 09:17:04  
-03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: \_\_\_\_\_